



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.  
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

**DECRETO Nº 04/2015**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e, de acordo com o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e artigo 12, inciso I da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, Lei Municipal nº 1.594/2014;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.664.542,96 (Um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

15.451.0004.1.002 – Obras de Infraestrutura Viária

|   |                |
|---|----------------|
| (78) 4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0948.0 (0.1.0064) – Aplicações Diretas ----- | R\$ 200.000,00 |
| (84) 4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0876.0 (0.1.0034) – Aplicações Diretas ----- | R\$ 245.850,00 |
| (85) 4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0876.0 (0.1.0034) – Aplicações Diretas ----- | R\$ 48.679,22  |
| (86) 4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0876.0 (0.1.0034) – Aplicações Diretas ----- | R\$ 295.300,00 |
| (87) 4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0876.0 (0.1.0034) – Aplicações Diretas ----- | R\$ 240.165,90 |
| (88) 4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0876.0 (0.1.0034) – Aplicações Diretas ----- | R\$ 183.236,09 |
| (89) 4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0876.0 (0.1.0034) – Aplicações Diretas ----- | R\$ 52.222,17  |
| (90) 4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0876.0 (0.1.0034) – Aplicações Diretas ----- | R\$ 282.709,12 |

Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0014.2.041 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade na Área da Saúde

|   |               |
|---|---------------|
| (36) 3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0942.0 (0.2.0067) – Aplicações Diretas ----- | R\$ 17.408,21 |
|---|---------------|

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.1.1.012 – Construção do Centro de Múltiplo Uso

|   |               |
|---|---------------|
| (26) 4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0950.0 (0.2.0061) – Aplicações Diretas ----- | R\$ 98.972,25 |
|---|---------------|

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos resultantes do Excesso de Arrecadação apurado no Exercício de 2014, por conta dos Recursos de Convênios Estado: Obras de Infraestrutura Viária, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dos Recursos de Convênios União: Obras de Infraestrutura Viária, na importância de R\$ 1.348.162,50 (Um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), dos Recursos de Projeto Estadual de Cirurgias Eletivas, na importância de R\$ 17.408,21 (Dezessete mil, quatrocentos e oito reais e vinte e um centavos), dos Recursos de Convênio: Construção do Centro de Múltiplo Uso, na importância de R\$ 98.972,25 (Noventa e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando a importância de R\$ 1.664.542,96 (Um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.  
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves (SC), 05 de Janeiro de 2015.

Viland Bork  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em:  
051 011 2015